

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO
Câmara Municipal

Despacho n.º 43/2026

Sumário: Autorizando a reintegração de Licença de longa duração de Vargas Augusto Dias de Melo.

Tendo o funcionário Vargas Augusto Dias de Melo, Técnico Superior Nível I, desta camara municipal, requerido o regresso ao serviço, na sequência do termo da licença de longa duração concedida por Despacho n.º 03/2022, de 21 de março;

Considerando o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com a Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março (Regime Jurídico do Emprego Público);

Determino:

1. O reingresso do funcionário Vargas Augusto Dias de Melo ao serviço, em observância à deliberação nº 34 de 11 de julho, que autoriza seu regresso;

2. Será colocado

no Departamento de Educação e Formação Profissional, mantendo a categoria de Técnico Superior Nível I;

3. A notificação ao interessado e comunicação aos serviços de Recursos Humanos para registo e demais procedimentos.

Notifique-se e cumpra-se.

Ribeira Grande de Santiago, aos 7 de agosto de 2026. — O Presidente, *Nelson Vaz Moreira*.